

## Pregão/Concorrência Eletrônica

---

### ■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### RECURSO :

EXMO. SR. D.D. PREGOEIRO

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

REF.: Nº 007/2023

Processo Nº 21445.003111/2023

MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.998.912/0017-96, vem, mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência apresentar, com fundamento item 11 e seguintes do Edital apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

em virtude de da IRREGULAR HABILITAÇÃO no CERTAME da Licitante AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 14.091.715/0001-01. no Pregão Eletrônico em epígrafe, pelos fatos e fundamentos a seguir articulados.

#### I. DA TEMPESTIVIDADE

1. A Recorrente nos termos do previsto no item 11 do Edital do Pregão Eletrônico 007/2023 manifestou motivadamente sua intenção em Recorrer, dentro do prazo estabelecido de 30 (trinta) minutos, via Sistema, utilizando-se do campo próprio.

2. Foi disponibilizada a toda a documentação relativa ao processo administrativo e concedido o prazo apresentação de Recurso, conforme mensagem eletrônica emitida por este Ente Licitante, tendo como Termo Final o dia 28/02/2024 – 23h59.

3. Portanto é tempestivo, o presente Recurso o qual deve ser aceito e processado por este V. Órgão.

#### II. DO ESCORÇO FÁTICO

4. O objeto do Pregão Eletrônico 007/2023 conforme estabelecido no Edital é a “seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de prestação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes, de materiais e de equipamentos, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital” para a CONAB nas dependências Sede da Superintendência Regional de Minas Gerais e nas Unidades Armazenadoras de Montes Claros, Perdões e Uberlândia, bem como dos clientes internos e externos”

5. Por prestar serviço compatível com o objeto da licitação, a RECORRENTE acudiu ao chamamento público e resolveu participar do Pregão.

6. Foi realizada a etapa de RECEBIMENTO DOS LANCES e a Empresa AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, foi a vencedora da proposta de lances para os itens 2, 3 e 4 do Pregão.

7. Nesta ocasião foi concedido prazo para que a empresa apresentasse a documentação de habilitação COMPLEMENTAR e demais documentos. Foram anexados ao site a planilha de preços e todos os documentos de habilitação complementar da AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA dentro do prazo legal.

8. Os documentos de habilitação foram submetidos a esta Comissão de Licitação que suspendeu a sessão para análise, retomando em 23/02/2024 para comunicar que os documentos de Habilitação foram considerados em conformidade com as exigências do Edital e declarar a AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA como habilitada.

9. Ao examinar a documentação verifica-se que referida Empresa ao realizar seu cadastramento no Certame informou estar enquadrada como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), e apresentou declaração afirmando tal condição.

10. Ocorre que como se demonstrará nas RAZÕES a seguir, a AGE, não se enquadra como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) LC 123/2006, apresentando Declaração de cunho supostamente inverídico pois em cotejo com a Declaração de Contratos firmados da Empresa e o volume anual de faturamento por ela apresentada no ano calendário de 2023 a referida empresa já não dispunha de tal condição.

11. Em que pese a AGE não tenha se utilizado no certame dos benefícios da LC 123/2006, a referida empresa apresentou Declaração com conteúdo inverídico, em detrimento do estabelecido no item 15.9.4 do Edital, devendo ser inabilitada pois sua manutenção possibilita processamento de certame em desrespeito os princípios licitatórios basilares e contrário a vinculação ao instrumento convocatório devendo ser revista.

12. É o que se passa a demonstrar.

### III. DO MÉRITO

13. Com é de conhecimento deste MD Pregoeiro, para que licitantes possam se utilizar dos benefícios concedidos para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), especialmente no procedimento do pregão eletrônico, deverão declarar que atendem ao cumprimento dos requisitos legais para a sua qualificação, sob as penas da lei.

14. Os requisitos de enquadramento das empresas estão previstos nos incs. I e II do art. 3º da Lei 123/2006, entre outros, sendo nos arts. 42 e 49 estabelecido o tratamento favorecido e diferenciado de acesso às aquisições públicas.

15. A Lei Complementar nº 123/2006 tratou de pontos que beneficiam as ME e EPP em situações referentes as contratações públicas, especialmente entre os arts. 42 e 49. O favorecimento emana de mandamento constitucional instituído no art. 170, inc. IX da CF/88, em razão da finalidade da Ordem Econômica de assegurar a todos, existência digna, conforme os ditames da justiça social.

16. Para os fins da Lei Complementar nº 123/2006 a empresa de pequeno porte é aquela com faturamento bruto anual até R\$: 4.800.000,00.

[...]Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso da empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito

[...]

§ 9º A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do caput deste artigo fica excluída, no mês subsequente à ocorrência do excesso, do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12, para todos os efeitos legais, ressalvado o disposto nos §§ 9º-A, 10 e 12.

§ 9º-A. Os efeitos da exclusão prevista no § 9º dar-se-ão no ano-calendário subsequente se o excesso verificado em relação à receita bruta não for superior a 20% (vinte por cento) do limite referido no inciso II do caput.

§ 10. A empresa de pequeno porte que no decurso do ano-calendário de início de atividade ultrapassar o limite proporcional de receita bruta de que trata o § 2º estará excluída do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, bem como do regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

[...]

Destaca-se ainda que o limite exposto no §9º é de R\$: 5.760.000,00.

17. Como este MD Pregoeiro pode atestar na verificação da Declaração de Contratos firmados da recorrida o faturamento anual da mesma no ano calendário de 2023 foi de 6.444.172,80 milhões, portanto, desenquadrada da condição de empresa de pequeno porte.

Chegamos a esse valor ao identificar que o valor do contrato da CNEN, presente no documento "4) SUBITEM 10.4.3. (e). DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS.pdf", refere-se à execução de 12 meses de contrato.

18. O valor total do contrato é de R\$: 1.022.479,68. A quantidade de dias restante do contrato contados de 15/12/2023 à 31/08/2024 é de 260 dias. Dividindo o valor do contrato por 365 dias e multiplicando pelos dias restantes temos o valor remanescente do contrato:

R\$:  $1.022.479,68 / 365 = \text{R}\$: 2801,31$

R\$:  $2801,31 \times 260 = \text{R}\$: 728.435,08$

19.Ou seja, o valor total do contrato descrito pelo licitante considera 12 meses. Nesse cenário verifica-se que o total dos contratos somam R\$ 6.444.172,80; e todos os contratos estavam vigentes em 01/01/2023, ou seja em Dezembro de 2023 a empresa já havia faturado R\$: 5.907.158,4 limite acima do que determina a legislação vigente.

20. Outrossim, ao consultar se a empresa era Optante pelo Simples Nacional (<https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>) verifica-se que a mesma já foi excluída em 31/12/2019, sendo assim não goza dos benefícios previstos na LC123. No entanto, a empresa utilizou do referido benefício e declarou que cumpria tais requisitos. Além do que não enviou via Sicaf (conforme pedido de diligência a administração) como cadastrou no COMPRASNET o seguinte documento:

a.1) microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

21. O Decreto Federal nº 8.538/2015 o qual regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, no âmbito da administração pública federal, exige do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, o que o tornará apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

22. No art.13, §1º do mesmo Decreto, prevê que o licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento. Além disso deve ser feito a mesma opção quando do cadastramento de sua proposta no COMPRASNET, CONFORME ABAIXO:

a.1) Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

a.2) a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

20. Outrossim participar em processos licitatórios, simulando o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, constitui invariavelmente fraude ao caráter competitivo da licitação, passível de sanções administrativas e penais, COMO DETERMINA O EDITAL:

15.9.4 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21. No ramo do direito administrativo é prevista a declaração de inidoneidade, com impedimento de participar em licitações e firmar contratos com a Administração pública federal, estadual, distrital e municipal pelo prazo de até cinco anos (Lei nº 10.520/2002, Art. 7º aplicável de forma supletiva ao Regulamento de Licitações da Conab e em alinhamento ao item 15.9.4 do Instrumento Convocatório).

22. Ou seja, ao declarar que se enquadra como empresa de pequeno porte, a AGE assumiu a responsabilidade quanto à veracidade das informações apresentadas na licitação, ao passo que se posiciona como participante em situação privilegiada relativamente a outras concorrentes, dado o tratamento jurídico diferenciado estabelecido pela LC 123/2006.

23. É importante referir que a declaração é uma forma objetiva e simplificada de identificar se a empresa se enquadra como EPP, tendo em vista que seu desenquadramento ocorrerá quando no ano-calendário a empresa exceder o limite de receita bruta admitido para o porte empresarial, na mesma forma declaratória de

enquadramento.

24. Sendo assim, tanto o enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte será efetuado, conforme o caso, mediante arquivamento de declaração procedida pelo empresário ou sociedade em instrumento específico para essa finalidade. Nesses casos sem essa formalização inclusive SEU CARTÃO CNPJ, PODE CONSTAR ERRONEAMENTE O PORTE DA MESMA.

25. No Acórdão 1797/2014 do Tribunal de Contas da União, restou entendido que não se exige que o autor obtenha a vantagem esperada para que o ilícito seja caracterizado como fraude à licitação, sendo a mera declaração falsa suficiente para a caracterização do fato típico, e ainda cite-se:

A mera participação de licitante como ME ou EPP, amparada por declaração com conteúdo falso, configura fraude à licitação e enseja a aplicação das penalidades da lei, não sendo necessário, para a configuração do ilícito, que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada. Acórdão n. 1702/2017 – Plenário - Data da sessão: 09/08/2017; Relator: Walton Alencar Rodrigues.

Além da fraude na declaração.... mesmo que não utilizada de forma direta com lances de desempate, de forma indireta "engana" o sistema fazendo com que o mesmo não determine o empate ficto que outras ME/EPP teriam com a AGE, impedindo a oportunidade de lances das empresas que são realmente beneficiárias e são ME/EPP.

25. Face ao retro exposto em alinhamento ao item 15.9.4 do edital a AGE deve ser inabilitada pois apresentou declaração de conteúdo inverídico sobre condição de EPP.

#### IV. DO PEDIDO

26. Diante do todo exposto requer-se a V. Exma. que se digne conhecer o presente recurso e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar a inabilitação da AGE por ser ato da mais lúdima J U S T I Ç A ! Além da abertura de processo administrativo para punição da mesma.

27. Não reformada a decisão em juízo de reconsideração-retratação, requer seja este remetido para a Autoridade Superior para que o recurso seja recebido e ao final provido.

28. A Recorrente prenuncia e informa que a manutenção da habilitação da AGE poderá conduzir a uma contratação destoante dos princípios licitatórios mais fundamentais.

29. Serão enviados via e-mail os documentos mencionados nessa peça, tendo em vista ser inviável seu protocolo no sistema

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

DIOGO HENRIQUE FRANCO MARTINS

**Fechar**

**Assunto:** Re: Solicitação de Documentos - PE 7/2023 - Itens 2, 3 e 4  
**De:** Diogo Henrique Franco Martins <diogo.m@grupoaltum.com.br>  
**Data:** 28/02/2024 16:50  
**Para:** CPL <mg.cpl@conab.gov.br>

Boa tarde,

Conforme informado em peça recursal, remeto a documentação complementar o qual não é possível anexar no COMPRASNET.

Atenciosamente,



Em qua., 28 de fev. de 2024 às 08:48, CPL <[mg.cpl@conab.gov.br](mailto:mg.cpl@conab.gov.br)> escreveu:

Bom dia,

Informamos que não localizamos tal documento no Sicaf/Habilitação Jurídica da referida empresa. Porém, encaminhamos o cartão CNPJ da mesma, onde consta a informação do porte (EPP).

Atenciosamente,

Jaqueline M. Gomes

Em 27/02/2024 16:23, Diogo Henrique Franco Martins escreveu:

Boa tarde Sra. Pregoeira,

Peço desculpas pelo incomodo, mas não localizamos/conseguimos extrair da junta o seguinte documento:

a.1) microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

Sendo assim, solicito verificar se o mesmo encontra-se no Sicaf na Habilitação Jurídica da empresa infra mencionada. Estamos levantando uma possível fraude na declaração da empresa por se declarar ME/EPP.

Atenciosamente,



Em seg., 26 de fev. de 2024 às 10:23, MG Comissao Permanente de Licitacao <[mg.cpl@conab.gov.br](mailto:mg.cpl@conab.gov.br)> escreveu:

Bom dia Diogo,

Anexo, documento solicitado.

Atenciosamente,

Jaqueline M. Gomes

---



**MG Comissão Permanente de Licitação**  
SUREG-MG System User - ...  
Telefone: ...

Em 2024-02-26 10:00, Diogo Henrique Franco Martins escreveu:

Bom dia Srs.

Para fins de publicidade reiteramos nosso pedido abaixo, a fim de fundamentar nossa peça recursal.

Atenciosamente,



Em sex., 23 de fev. de 2024 às 15:19, Diogo Henrique Franco Martins <[diogo.m@grupoaltum.com.br](mailto:diogo.m@grupoaltum.com.br)> escreveu:

Boa tarde Sra. Pregoeira,

Solicito a possibilidade de envio do Balanço Patrimonial da empresa Agata Vigilância, licitante considerada vencedora do lote 2, 3 e 4. Tendo em vista que o mesmo está disponível apenas no SICAF para o pregoeiro; ou seja, o sistema não permite a visualização pelos demais licitantes.

Atenciosamente,



---

— Anexos: —

|                              |        |
|------------------------------|--------|
| ConsultaOptantes (compl).pdf | 141KB  |
| DECLARAÇÃO.pdf               | 49,2KB |

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.091.715/0001-01**  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa  
  
Nome Empresarial: **AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento                       |
|--------------|------------|------------------------------------|
| 01/01/2015   | 31/12/2019 | Excluída por Opção do Contribuinte |

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

## DECLARAÇÃO ME/EPP

### Pregão Eletrônico(a) 7/2023 UASG 135182

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**CNPJ:** 14.091.715/0001-01 - AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

14 de Dezembro de 2023.



Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.091.715/0001-01  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

| Descrição                             | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Ativo                                 |      | R\$ 4.071.402,51 | R\$ 4.187.609,98 |
| Circulante                            |      | R\$ 2.045.510,21 | R\$ 2.161.717,68 |
| Disponível                            |      | R\$ 372.737,49   | R\$ 510.606,84   |
| Numerários em caixa                   |      | R\$ 302.456,39   | R\$ 462.618,85   |
| Banco conta movimento                 |      | R\$ 11,00        | R\$ (4.971,67)   |
| Aplicações                            |      | R\$ 70.270,10    | R\$ 52.959,66    |
| Clientes                              |      | R\$ 368.804,46   | R\$ 215.737,16   |
| Recebimentos Pessoa Física e Jurídica |      | R\$ 368.804,46   | R\$ 215.737,16   |
| Adiantamento                          |      | R\$ 52.847,44    | R\$ 39.736,96    |
| Empréstimos a Funcionarios            |      | R\$ 52.847,44    | R\$ 39.736,96    |
| Títulos a Receber                     |      | R\$ 306.188,79   | R\$ 427.547,01   |
| Títulos a Receber                     |      | R\$ 21.790,77    | R\$ 53.349,49    |
| Outros Titulos a Receber              |      | R\$ 284.398,02   | R\$ 374.197,52   |
| Créditos a receber                    |      | R\$ 184.254,05   | R\$ 207.411,73   |
| Créditos Tributários a Receber        |      | R\$ 184.254,05   | R\$ 207.411,73   |
| Investimentos                         |      | R\$ 760.677,98   | R\$ 760.677,98   |
| Investimentos                         |      | R\$ 760.677,98   | R\$ 760.677,98   |
| Ativo Não Circulante                  |      | R\$ 2.025.892,30 | R\$ 2.025.892,30 |
| Realizável a longo prazo              |      | R\$ 2.997,52     | R\$ 2.997,52     |
| Creditos a Receber                    |      | R\$ 2.997,52     | R\$ 2.997,52     |
| Investimentos                         |      | R\$ 1.675.268,17 | R\$ 1.675.268,17 |
| Investimentos                         |      | R\$ 1.675.268,17 | R\$ 1.675.268,17 |
| Imobilizado                           |      | R\$ 424.269,90   | R\$ 424.269,90   |
| Máquinas e equipamentos               |      | R\$ 98.408,34    | R\$ 98.408,34    |
| Informática                           |      | R\$ 39.723,79    | R\$ 39.723,79    |
| Móveis e utensílios                   |      | R\$ 81.604,87    | R\$ 81.604,87    |
| Veículos                              |      | R\$ 157.586,00   | R\$ 157.586,00   |
| Outras imobilizações                  |      | R\$ 46.946,90    | R\$ 46.946,90    |
| (-) Depreciação Acumulada             |      | R\$ (76.643,29)  | R\$ (76.643,29)  |
| (-) Depreciação Acumulada Imobilizado |      | R\$ (76.643,29)  | R\$ (76.643,29)  |
| Passivo                               |      | R\$ 4.071.402,51 | R\$ 4.187.609,98 |
| Circulante                            |      | R\$ 1.560.936,17 | R\$ 1.624.659,13 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.A8.AD.82.6B.F1.04.06.42.9F.40.2C.4D.65.5B.06.5E.81.47.3D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.091.715/0001-01  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Empréstimo p/ capital de giro            |      | R\$ 732.933,78   | R\$ 721.992,93   |
| Empréstimos Bancários                    |      | R\$ 732.933,78   | R\$ 714.072,39   |
| Outros Empréstimos                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 7.920,54     |
| Financiamentos                           |      | R\$ 22.344,12    | R\$ 20.242,80    |
| Financiamentos                           |      | R\$ 22.344,12    | R\$ 20.242,80    |
| Fornecedores                             |      | R\$ 124.003,19   | R\$ 10.000,90    |
| Pessoa Física e Pessoa Jurídica          |      | R\$ 124.003,19   | R\$ 10.000,90    |
| Tributos e Contribuições                 |      | R\$ 381.491,09   | R\$ 546.352,59   |
| Tributos e Contribuições                 |      | R\$ 120.022,82   | R\$ 271.756,84   |
| Retenções de Imposto e Contribuições     |      | R\$ 27.576,25    | R\$ 41.139,36    |
| Parcelamento de Tributos e Contribuições |      | R\$ 233.892,02   | R\$ 233.456,39   |
| Obrigações com Pessoal                   |      | R\$ 235.914,69   | R\$ 258.233,97   |
| Salários                                 |      | R\$ 235.914,69   | R\$ 258.233,97   |
| Adiantamento de Clientes                 |      | R\$ 64.249,30    | R\$ 67.835,94    |
| Adiantamento de Clientes                 |      | R\$ 64.249,30    | R\$ 67.835,94    |
| Passivo Não Circulante                   |      | R\$ 1.010.610,25 | R\$ 971.584,60   |
| Empréstimo e Financiamentos a Pagar      |      | R\$ 91.888,71    | R\$ 90.715,02    |
| Empréstimos                              |      | R\$ 27.752,79    | R\$ 27.752,79    |
| Financiamentos e Parcelamentos           |      | R\$ 64.135,92    | R\$ 62.962,23    |
| Parcelamento de Tributos e Con           |      | R\$ 918.721,54   | R\$ 880.869,58   |
| Parcelamento de Tributos e Contribuições |      | R\$ 918.721,54   | R\$ 880.869,58   |
| Patrimônio Líquido                       |      | R\$ 1.499.856,09 | R\$ 1.591.366,25 |
| Capital Social                           |      | R\$ 1.499.856,09 | R\$ 1.499.856,09 |
| Capital Social                           |      | R\$ 120.000,00   | R\$ 120.000,00   |
| Reservas de Lucros / Sobras / Superávits |      | R\$ 1.379.856,09 | R\$ 1.379.856,09 |
| Prejuízos/Lucros ou Resultado            |      | R\$ 0,00         | R\$ 91.510,16    |
| Prejuízos/Lucros ou Resultados           |      | R\$ 0,00         | R\$ 91.510,16    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.A8.AD.82.6B.F1.04.06.42.9F.40.2C.4D.65.5B.06.5E.81.47.3D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.091.715/0001-01  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

| Descrição                             | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Ativo                                 |      | R\$ 4.187.609,98 | R\$ 4.691.043,03 |
| Circulante                            |      | R\$ 2.161.717,68 | R\$ 2.665.150,73 |
| Disponível                            |      | R\$ 510.606,84   | R\$ 822.914,05   |
| Numerários em caixa                   |      | R\$ 462.618,85   | R\$ 722.965,34   |
| (-) Banco conta movimento             |      | R\$ (4.971,67)   | R\$ 18.483,68    |
| Aplicações                            |      | R\$ 52.959,66    | R\$ 81.465,03    |
| Clientes                              |      | R\$ 215.737,16   | R\$ 292.418,82   |
| Recebimentos Pessoa Física e Jurídica |      | R\$ 215.737,16   | R\$ 292.418,82   |
| Adiantamento                          |      | R\$ 39.736,96    | R\$ 38.116,48    |
| Empréstimos a Funcionarios            |      | R\$ 39.736,96    | R\$ 38.116,48    |
| Títulos a Receber                     |      | R\$ 427.547,01   | R\$ 616.350,41   |
| Títulos a Receber                     |      | R\$ 53.349,49    | R\$ 178.865,93   |
| Outros Titulos a Receber              |      | R\$ 374.197,52   | R\$ 437.484,48   |
| Créditos a receber                    |      | R\$ 207.411,73   | R\$ 134.672,99   |
| Créditos Tributários a Receber        |      | R\$ 207.411,73   | R\$ 134.672,99   |
| Investimentos                         |      | R\$ 760.677,98   | R\$ 760.677,98   |
| Investimentos                         |      | R\$ 760.677,98   | R\$ 760.677,98   |
| Ativo Não Circulante                  |      | R\$ 2.025.892,30 | R\$ 2.025.892,30 |
| Realizável a longo prazo              |      | R\$ 2.997,52     | R\$ 2.997,52     |
| Creditos a Receber                    |      | R\$ 2.997,52     | R\$ 2.997,52     |
| Investimentos                         |      | R\$ 1.675.268,17 | R\$ 1.675.268,17 |
| Investimentos                         |      | R\$ 1.675.268,17 | R\$ 1.675.268,17 |
| Imobilizado                           |      | R\$ 424.269,90   | R\$ 424.269,90   |
| Máquinas e equipamentos               |      | R\$ 98.408,34    | R\$ 98.408,34    |
| Informática                           |      | R\$ 39.723,79    | R\$ 39.723,79    |
| Móveis e utensílios                   |      | R\$ 81.604,87    | R\$ 81.604,87    |
| Veículos                              |      | R\$ 157.586,00   | R\$ 157.586,00   |
| Outras imobilizações                  |      | R\$ 46.946,90    | R\$ 46.946,90    |
| (-) Depreciação Acumulada             |      | R\$ (76.643,29)  | R\$ (76.643,29)  |
| (-) Depreciação Acumulada Imobilizado |      | R\$ (76.643,29)  | R\$ (76.643,29)  |
| Passivo                               |      | R\$ 4.187.609,98 | R\$ 4.691.043,03 |
| Circulante                            |      | R\$ 1.624.659,13 | R\$ 1.850.803,95 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.A8.AD.82.6B.F1.04.06.42.9F.40.2C.4D.65.5B.06.5E.81.47.3D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.091.715/0001-01

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Empréstimo p/ capital de giro            |      | R\$ 721.992,93   | R\$ 728.259,60   |
| Empréstimos Bancários                    |      | R\$ 714.072,39   | R\$ 701.639,06   |
| Outros Empréstimos                       |      | R\$ 7.920,54     | R\$ 26.620,54    |
| Financiamentos                           |      | R\$ 20.242,80    | R\$ 18.271,26    |
| Financiamentos                           |      | R\$ 20.242,80    | R\$ 18.271,26    |
| Fornecedores                             |      | R\$ 10.000,90    | R\$ 29.359,93    |
| Pessoa Física e Pessoa Jurídica          |      | R\$ 10.000,90    | R\$ 29.359,93    |
| Tributos e Contribuições                 |      | R\$ 546.352,59   | R\$ 703.159,27   |
| Tributos e Contribuições                 |      | R\$ 271.756,84   | R\$ 411.313,84   |
| Retenções de Imposto e Contribuições     |      | R\$ 41.139,36    | R\$ 58.389,04    |
| Parcelamento de Tributos e Contribuições |      | R\$ 233.456,39   | R\$ 233.456,39   |
| Obrigações com Pessoal                   |      | R\$ 258.233,97   | R\$ 303.917,95   |
| Salários                                 |      | R\$ 258.233,97   | R\$ 303.917,95   |
| Adiantamento de Clientes                 |      | R\$ 67.835,94    | R\$ 67.835,94    |
| Adiantamento de Clientes                 |      | R\$ 67.835,94    | R\$ 67.835,94    |
| Passivo Não Circulante                   |      | R\$ 971.584,60   | R\$ 958.875,79   |
| Empréstimo e Financiamentos a Pagar      |      | R\$ 90.715,02    | R\$ 46.714,69    |
| Empréstimos                              |      | R\$ 27.752,79    | R\$ 27.752,79    |
| Financiamentos e Parcelamentos           |      | R\$ 62.962,23    | R\$ 18.961,90    |
| Parcelamento de Tributos e Con           |      | R\$ 880.869,58   | R\$ 912.161,10   |
| Parcelamento de Tributos e Contribuições |      | R\$ 880.869,58   | R\$ 912.161,10   |
| Patrimônio Líquido                       |      | R\$ 1.591.366,25 | R\$ 1.881.363,29 |
| Capital Social                           |      | R\$ 1.499.856,09 | R\$ 1.499.856,09 |
| Capital Social                           |      | R\$ 120.000,00   | R\$ 120.000,00   |
| Reservas de Lucros / Sobras / Superávits |      | R\$ 1.379.856,09 | R\$ 1.379.856,09 |
| Prejuízos/Lucros ou Resultado            |      | R\$ 91.510,16    | R\$ 381.507,20   |
| Prejuízos/Lucros ou Resultados           |      | R\$ 91.510,16    | R\$ 381.507,20   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.A8.AD.82.6B.F1.04.06.42.9F.40.2C.4D.65.5B.06.5E.81.47.3D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.091.715/0001-01  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

| Descrição                             | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Ativo                                 |      | R\$ 4.691.043,03 | R\$ 4.962.075,35 |
| Circulante                            |      | R\$ 2.665.150,73 | R\$ 2.936.183,05 |
| Disponível                            |      | R\$ 822.914,05   | R\$ 969.184,23   |
| Numerários em caixa                   |      | R\$ 722.965,34   | R\$ 898.626,18   |
| Banco conta movimento                 |      | R\$ 18.483,68    | R\$ 30.438,29    |
| Aplicações                            |      | R\$ 81.465,03    | R\$ 40.119,76    |
| Clientes                              |      | R\$ 292.418,82   | R\$ 300.956,74   |
| Recebimentos Pessoa Física e Jurídica |      | R\$ 292.418,82   | R\$ 300.956,74   |
| Adiantamento                          |      | R\$ 38.116,48    | R\$ 36.496,00    |
| Empréstimos a Funcionarios            |      | R\$ 38.116,48    | R\$ 36.496,00    |
| Títulos a Receber                     |      | R\$ 616.350,41   | R\$ 730.118,59   |
| Títulos a Receber                     |      | R\$ 178.865,93   | R\$ 218.778,32   |
| Outros Titulos a Receber              |      | R\$ 437.484,48   | R\$ 511.340,27   |
| Créditos a receber                    |      | R\$ 134.672,99   | R\$ 138.749,51   |
| Créditos Tributários a Receber        |      | R\$ 134.672,99   | R\$ 138.749,51   |
| Investimentos                         |      | R\$ 760.677,98   | R\$ 760.677,98   |
| Investimentos                         |      | R\$ 760.677,98   | R\$ 760.677,98   |
| Ativo Não Circulante                  |      | R\$ 2.025.892,30 | R\$ 2.025.892,30 |
| Realizável a longo prazo              |      | R\$ 2.997,52     | R\$ 2.997,52     |
| Creditos a Receber                    |      | R\$ 2.997,52     | R\$ 2.997,52     |
| Investimentos                         |      | R\$ 1.675.268,17 | R\$ 1.675.268,17 |
| Investimentos                         |      | R\$ 1.675.268,17 | R\$ 1.675.268,17 |
| Imobilizado                           |      | R\$ 424.269,90   | R\$ 424.269,90   |
| Máquinas e equipamentos               |      | R\$ 98.408,34    | R\$ 98.408,34    |
| Informática                           |      | R\$ 39.723,79    | R\$ 39.723,79    |
| Móveis e utensílios                   |      | R\$ 81.604,87    | R\$ 81.604,87    |
| Veículos                              |      | R\$ 157.586,00   | R\$ 157.586,00   |
| Outras imobilizações                  |      | R\$ 46.946,90    | R\$ 46.946,90    |
| (-) Depreciação Acumulada             |      | R\$ (76.643,29)  | R\$ (76.643,29)  |
| (-) Depreciação Acumulada Imobilizado |      | R\$ (76.643,29)  | R\$ (76.643,29)  |
| Passivo                               |      | R\$ 4.691.043,03 | R\$ 4.962.075,35 |
| Circulante                            |      | R\$ 1.850.803,95 | R\$ 1.585.732,08 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.A8.AD.82.6B.F1.04.06.42.9F.40.2C.4D.65.5B.06.5E.81.47.3D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.091.715/0001-01  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Empréstimo p/ capital de giro            |      | R\$ 728.259,60   | R\$ 728.259,60   |
| Empréstimos Bancários                    |      | R\$ 701.639,06   | R\$ 701.639,06   |
| Outros Empréstimos                       |      | R\$ 26.620,54    | R\$ 26.620,54    |
| Financiamentos                           |      | R\$ 18.271,26    | R\$ 16.299,72    |
| Financiamentos                           |      | R\$ 18.271,26    | R\$ 16.299,72    |
| Fornecedores                             |      | R\$ 29.359,93    | R\$ 25.873,76    |
| Pessoa Física e Pessoa Jurídica          |      | R\$ 29.359,93    | R\$ 25.873,76    |
| Tributos e Contribuições                 |      | R\$ 703.159,27   | R\$ 454.391,56   |
| Tributos e Contribuições                 |      | R\$ 411.313,84   | R\$ 191.536,29   |
| Retenções de Imposto e Contribuições     |      | R\$ 58.389,04    | R\$ 77.068,54    |
| Parcelamento de Tributos e Contribuições |      | R\$ 233.456,39   | R\$ 185.786,73   |
| Obrigações com Pessoal                   |      | R\$ 303.917,95   | R\$ 293.071,50   |
| Salários                                 |      | R\$ 303.917,95   | R\$ 293.071,50   |
| Adiantamento de Clientes                 |      | R\$ 67.835,94    | R\$ 67.835,94    |
| Adiantamento de Clientes                 |      | R\$ 67.835,94    | R\$ 67.835,94    |
| Passivo Não Circulante                   |      | R\$ 958.875,79   | R\$ 1.339.720,77 |
| Empréstimo e Financiamentos a Pagar      |      | R\$ 46.714,69    | R\$ 28.602,24    |
| Empréstimos                              |      | R\$ 27.752,79    | R\$ 27.752,79    |
| Financiamentos e Parcelamentos           |      | R\$ 18.961,90    | R\$ 849,45       |
| Parcelamento de Tributos e Con           |      | R\$ 912.161,10   | R\$ 1.311.118,53 |
| Parcelamento de Tributos e Contribuições |      | R\$ 912.161,10   | R\$ 1.311.118,53 |
| Patrimônio Líquido                       |      | R\$ 1.881.363,29 | R\$ 2.036.622,50 |
| Capital Social                           |      | R\$ 1.499.856,09 | R\$ 1.499.856,09 |
| Capital Social                           |      | R\$ 120.000,00   | R\$ 120.000,00   |
| Reservas de Lucros / Sobras / Superávits |      | R\$ 1.379.856,09 | R\$ 1.379.856,09 |
| Prejuízos/Lucros ou Resultado            |      | R\$ 381.507,20   | R\$ 536.766,41   |
| Prejuízos/Lucros ou Resultados           |      | R\$ 381.507,20   | R\$ 536.766,41   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.A8.AD.82.6B.F1.04.06.42.9F.40.2C.4D.65.5B.06.5E.81.47.3D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.091.715/0001-01  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                             | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Ativo                                 |      | R\$ 4.962.075,35 | R\$ 5.350.439,79 |
| Circulante                            |      | R\$ 2.936.183,05 | R\$ 3.327.545,01 |
| Disponível                            |      | R\$ 969.184,23   | R\$ 1.527.834,26 |
| Numerários em caixa                   |      | R\$ 898.626,18   | R\$ 1.463.648,19 |
| Banco conta movimento                 |      | R\$ 30.438,29    | R\$ 18,22        |
| Aplicações                            |      | R\$ 40.119,76    | R\$ 64.167,85    |
| Clientes                              |      | R\$ 300.956,74   | R\$ 416.976,92   |
| Recebimentos Pessoa Física e Jurídica |      | R\$ 300.956,74   | R\$ 416.976,92   |
| Adiantamento                          |      | R\$ 36.496,00    | R\$ 0,00         |
| Empréstimos a Funcionarios            |      | R\$ 36.496,00    | R\$ 0,00         |
| Títulos a Receber                     |      | R\$ 730.118,59   | R\$ 398.300,50   |
| Títulos a Receber                     |      | R\$ 218.778,32   | R\$ (0,00)       |
| Outros Titulos a Receber              |      | R\$ 511.340,27   | R\$ 398.300,50   |
| Créditos a receber                    |      | R\$ 138.749,51   | R\$ 223.755,35   |
| Créditos Tributários a Receber        |      | R\$ 138.749,51   | R\$ 223.755,35   |
| Investimentos                         |      | R\$ 760.677,98   | R\$ 760.677,98   |
| Investimentos                         |      | R\$ 760.677,98   | R\$ 760.677,98   |
| Ativo Não Circulante                  |      | R\$ 2.025.892,30 | R\$ 2.022.894,78 |
| Realizável a longo prazo              |      | R\$ 2.997,52     | R\$ 0,00         |
| Creditos a Receber                    |      | R\$ 2.997,52     | R\$ 0,00         |
| Investimentos                         |      | R\$ 1.675.268,17 | R\$ 1.675.268,17 |
| Investimentos                         |      | R\$ 1.675.268,17 | R\$ 1.675.268,17 |
| Imobilizado                           |      | R\$ 424.269,90   | R\$ 424.269,90   |
| Máquinas e equipamentos               |      | R\$ 98.408,34    | R\$ 98.408,34    |
| Informática                           |      | R\$ 39.723,79    | R\$ 39.723,79    |
| Móveis e utensílios                   |      | R\$ 81.604,87    | R\$ 81.604,87    |
| Veículos                              |      | R\$ 157.586,00   | R\$ 157.586,00   |
| Outras imobilizações                  |      | R\$ 46.946,90    | R\$ 46.946,90    |
| (-) Depreciação Acumulada             |      | R\$ (76.643,29)  | R\$ (76.643,29)  |
| (-) Depreciação Acumulada Imobilizado |      | R\$ (76.643,29)  | R\$ (76.643,29)  |
| Passivo                               |      | R\$ 4.962.075,35 | R\$ 5.350.439,79 |
| Circulante                            |      | R\$ 1.585.732,08 | R\$ 2.464.905,99 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.A8.AD.82.6B.F1.04.06.42.9F.40.2C.4D.65.5B.06.5E.81.47.3D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.091.715/0001-01  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Empréstimo p/ capital de giro            |      | R\$ 728.259,60   | R\$ 706.548,10   |
| Empréstimos Bancários                    |      | R\$ 701.639,06   | R\$ 706.548,10   |
| Outros Empréstimos                       |      | R\$ 26.620,54    | R\$ 0,00         |
| Financiamentos                           |      | R\$ 16.299,72    | R\$ 14.328,18    |
| Financiamentos                           |      | R\$ 16.299,72    | R\$ 14.328,18    |
| Fornecedores                             |      | R\$ 25.873,76    | R\$ (0,00)       |
| Pessoa Física e Pessoa Jurídica          |      | R\$ 25.873,76    | R\$ (0,00)       |
| Tributos e Contribuições                 |      | R\$ 454.391,56   | R\$ 699.972,85   |
| Tributos e Contribuições                 |      | R\$ 191.536,29   | R\$ 415.906,27   |
| Retenções de Imposto e Contribuições     |      | R\$ 77.068,54    | R\$ 98.279,85    |
| Parcelamento de Tributos e Contribuições |      | R\$ 185.786,73   | R\$ 185.786,73   |
| Obrigações com Pessoal                   |      | R\$ 293.071,50   | R\$ 975.191,40   |
| Salários                                 |      | R\$ 293.071,50   | R\$ 276.894,39   |
| Férias                                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 698.297,01   |
| Adiantamento de Clientes                 |      | R\$ 67.835,94    | R\$ 68.865,46    |
| Adiantamento de Clientes                 |      | R\$ 67.835,94    | R\$ 68.865,46    |
| Passivo Não Circulante                   |      | R\$ 1.339.720,77 | R\$ 1.294.792,56 |
| Empréstimo e Financiamentos a Pagar      |      | R\$ 28.602,24    | R\$ 0,00         |
| Empréstimos                              |      | R\$ 27.752,79    | R\$ 0,00         |
| Financiamentos e Parcelamentos           |      | R\$ 849,45       | R\$ 0,00         |
| Parcelamento de Tributos e Con           |      | R\$ 1.311.118,53 | R\$ 1.294.792,56 |
| Parcelamento de Tributos e Contribuições |      | R\$ 1.311.118,53 | R\$ 1.294.792,56 |
| Patrimônio líquido                       |      | R\$ 2.036.622,50 | R\$ 1.590.741,24 |
| Capital Social                           |      | R\$ 1.499.856,09 | R\$ 1.590.741,24 |
| Capital Social                           |      | R\$ 120.000,00   | R\$ 120.000,00   |
| Reservas de Lucros / Sobras / Superávits |      | R\$ 1.379.856,09 | R\$ 1.470.741,24 |
| Prejuízos/Lucros ou Resultado            |      | R\$ 536.766,41   | R\$ 0,00         |
| Prejuízos/Lucros ou Resultados           |      | R\$ 536.766,41   | R\$ 0,00         |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.A8.AD.82.6B.F1.04.06.42.9F.40.2C.4D.65.5B.06.5E.81.47.3D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.091.715/0001-01

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

| Descrição                                              | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|--------------------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                                          |      | R\$ 1.708.143,92   | R\$ 1.557.226,56   |
| Receita de Aluguel e Serviços                          |      | R\$ 1.708.143,92   | R\$ 1.557.226,56   |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                      |      | R\$ (118.177,38)   | R\$ (110.593,40)   |
| (-) Dedução da Receita                                 |      | R\$ (118.177,38)   | R\$ (110.593,40)   |
| RECEITA LÍQUIDA                                        |      | R\$ 1.589.966,54   | R\$ 1.446.633,16   |
| LUCRO BRUTO                                            |      | R\$ 1.589.966,54   | R\$ 1.446.633,16   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                              |      | R\$ (1.539.597,11) | R\$ (1.304.582,05) |
| (-) Pessoal                                            |      | R\$ (564.946,40)   | R\$ (512.899,19)   |
| (-) Custos indiretos                                   |      | R\$ (3.549,04)     | R\$ (1.045,60)     |
| (-) Despesas com Gestores/Diretoria                    |      | R\$ (17.919,06)    | R\$ (33.485,06)    |
| (-) Despesas com Empregados                            |      | R\$ (517.427,43)   | R\$ (416.230,41)   |
| (-) Despesas com Indenizações                          |      | R\$ (877,50)       | R\$ (12.438,20)    |
| (-) Despesas com Encargos Sociais                      |      | R\$ (385.107,38)   | R\$ (295.569,00)   |
| (-) Remuneração por Serviços de Terceiros              |      | R\$ (6.335,20)     | R\$ (7.251,76)     |
| (-) Despesas Administrativas                           |      | R\$ (39.807,91)    | R\$ (19.949,51)    |
| (-) Despesas com Expediente                            |      | R\$ (1.443,97)     | R\$ (1.459,41)     |
| (-) Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos |      | R\$ 0,00           | R\$ (3.050,81)     |
| (-) Despesas com Comunicação                           |      | R\$ (2.183,22)     | R\$ (1.203,10)     |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS                      |      | R\$ (47.673,08)    | R\$ (12.493,82)    |
| (-) Impostos                                           |      | R\$ (3.880,24)     | R\$ (900,25)       |
| (-) Despesas Financeiras                               |      | R\$ (31,22)        | R\$ (28,51)        |
| (-) Despesa Financeira com Empréstimos                 |      | R\$ (1.234,68)     | R\$ (1.607,54)     |
| (-) Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos    |      | R\$ (36.965,02)    | R\$ (7.324,81)     |
| (-) Despesas por Pagamentos em Atraso                  |      | R\$ (5.561,92)     | R\$ (2.632,71)     |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS                |      | R\$ 501,70         | R\$ 3,57           |
| Receitas com Depósitos e Empréstimos                   |      | R\$ 501,70         | R\$ 3,57           |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO                          |      | R\$ 3.198,05       | R\$ 129.560,86     |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS                           |      | R\$ 3.198,05       | R\$ 129.560,86     |
| (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL                            |      | R\$ (767,53)       | R\$ (38.050,70)    |
| (-) Impostos e Contribuições Sobre o Lucro             |      | R\$ (767,53)       | R\$ (38.050,70)    |
| RESULTADO LÍQUIDO                                      |      | R\$ 2.430,52       | R\$ 91.510,16      |
| RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES                   |      | R\$ 2.430,52       | R\$ 91.510,16      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.A8.AD.82.6B.F1.04.06.42.9F.40.2C.4D.65.5B.06.5E.81.47.3D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 14.091.715/0001-01  
**Número de Ordem do Livro:** 9  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

| Descrição                                              | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|--------------------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                                          |      | R\$ 1.557.226,56   | R\$ 2.128.749,29   |
| Receita de Aluguel e Serviços                          |      | R\$ 1.557.226,56   | R\$ 2.128.749,29   |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                      |      | R\$ (110.593,40)   | R\$ (155.781,91)   |
| (-) Dedução da Receita                                 |      | R\$ (110.593,40)   | R\$ (155.781,91)   |
| RECEITA LÍQUIDA                                        |      | R\$ 1.446.633,16   | R\$ 1.972.967,38   |
| LUCRO BRUTO                                            |      | R\$ 1.446.633,16   | R\$ 1.972.967,38   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                              |      | R\$ (1.304.582,05) | R\$ (1.530.425,84) |
| (-) Pessoal                                            |      | R\$ (512.899,19)   | R\$ (597.994,74)   |
| (-) Custos indiretos                                   |      | R\$ (1.045,60)     | R\$ (2.774,92)     |
| (-) Despesas com Gestores/Diretoria                    |      | R\$ (33.485,06)    | R\$ (7.134,61)     |
| (-) Despesas com Empregados                            |      | R\$ (416.230,41)   | R\$ (498.823,11)   |
| (-) Despesas com Indenizações                          |      | R\$ (12.438,20)    | R\$ (2.494,19)     |
| (-) Despesas com Encargos Sociais                      |      | R\$ (295.569,00)   | R\$ (345.927,72)   |
| (-) Remuneração por Serviços de Terceiros              |      | R\$ (7.251,76)     | R\$ (8.856,47)     |
| (-) Despesas Administrativas                           |      | R\$ (19.949,51)    | R\$ (58.714,52)    |
| (-) Despesas com Expediente                            |      | R\$ (1.459,41)     | R\$ (1.852,87)     |
| (-) Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos |      | R\$ (3.050,81)     | R\$ (3.176,07)     |
| (-) Despesas com Comunicação                           |      | R\$ (1.203,10)     | R\$ (2.676,62)     |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS                      |      | R\$ (12.493,82)    | R\$ (12.244,45)    |
| (-) Impostos                                           |      | R\$ (900,25)       | R\$ (5.512,11)     |
| (-) Despesas Financeiras                               |      | R\$ (28,51)        | R\$ (44,96)        |
| (-) Despesa Financeira com Empréstimos                 |      | R\$ (1.607,54)     | R\$ (1.501,18)     |
| (-) Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos    |      | R\$ (7.324,81)     | R\$ (4.474,66)     |
| (-) Despesas por Pagamentos em Atraso                  |      | R\$ (2.632,71)     | R\$ (711,54)       |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS                |      | R\$ 3,57           | R\$ 1,45           |
| Receitas com Depósitos e Empréstimos                   |      | R\$ 3,57           | R\$ 1,45           |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO                          |      | R\$ 129.560,86     | R\$ 430.298,54     |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS                           |      | R\$ 129.560,86     | R\$ 430.298,54     |
| (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL                            |      | R\$ (38.050,70)    | R\$ (140.301,50)   |
| (-) Impostos e Contribuições Sobre o Lucro             |      | R\$ (38.050,70)    | R\$ (140.301,50)   |
| RESULTADO LÍQUIDO                                      |      | R\$ 91.510,16      | R\$ 289.997,04     |
| RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES                   |      | R\$ 91.510,16      | R\$ 289.997,04     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.A8.AD.82.6B.F1.04.06.42.9F.40.2C.4D.65.5B.06.5E.81.47.3D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.091.715/0001-01

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

| Descrição                                              | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|--------------------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                                          |      | R\$ 2.128.749,29   | R\$ 2.307.137,19   |
| Receita de Aluguel e Serviços                          |      | R\$ 2.128.749,29   | R\$ 2.307.137,19   |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                      |      | R\$ (155.781,91)   | R\$ (165.611,34)   |
| (-) Dedução da Receita                                 |      | R\$ (155.781,91)   | R\$ (165.611,34)   |
| RECEITA LÍQUIDA                                        |      | R\$ 1.972.967,38   | R\$ 2.141.525,85   |
| LUCRO BRUTO                                            |      | R\$ 1.972.967,38   | R\$ 2.141.525,85   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                              |      | R\$ (1.530.425,84) | R\$ (1.772.316,43) |
| (-) Pessoal                                            |      | R\$ (597.994,74)   | R\$ (605.748,74)   |
| (-) Custos indiretos                                   |      | R\$ (2.774,92)     | R\$ (5.396,49)     |
| (-) Despesas com Gestores/Diretoria                    |      | R\$ (7.134,61)     | R\$ (6.600,00)     |
| (-) Despesas com Empregados                            |      | R\$ (498.823,11)   | R\$ (582.545,15)   |
| (-) Despesas com Indenizações                          |      | R\$ (2.494,19)     | R\$ (63.596,92)    |
| (-) Despesas com Encargos Sociais                      |      | R\$ (345.927,72)   | R\$ (360.033,14)   |
| (-) Remuneração por Serviços de Terceiros              |      | R\$ (8.856,47)     | R\$ (22.191,58)    |
| (-) Despesas Administrativas                           |      | R\$ (58.714,52)    | R\$ (119.861,56)   |
| (-) Despesas com Expediente                            |      | R\$ (1.852,87)     | R\$ (1.500,50)     |
| (-) Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos |      | R\$ (3.176,07)     | R\$ (1.827,58)     |
| (-) Despesas com Comunicação                           |      | R\$ (2.676,62)     | R\$ (3.014,77)     |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS                      |      | R\$ (12.244,45)    | R\$ (143.062,12)   |
| (-) Impostos                                           |      | R\$ (5.512,11)     | R\$ (26.065,71)    |
| (-) Despesas Financeiras                               |      | R\$ (44,96)        | R\$ (56,31)        |
| (-) Despesa Financeira com Empréstimos                 |      | R\$ (1.501,18)     | R\$ (1.697,38)     |
| (-) Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos    |      | R\$ (4.474,66)     | R\$ (113.776,91)   |
| (-) Despesas por Pagamentos em Atraso                  |      | R\$ (711,54)       | R\$ (1.465,81)     |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS                |      | R\$ 1,45           | R\$ 3,02           |
| Receitas com Depósitos e Empréstimos                   |      | R\$ 1,45           | R\$ 3,02           |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO                          |      | R\$ 430.298,54     | R\$ 226.150,32     |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS                           |      | R\$ 430.298,54     | R\$ 226.150,32     |
| (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL                            |      | R\$ (140.301,50)   | R\$ (70.891,11)    |
| (-) Impostos e Contribuições Sobre o Lucro             |      | R\$ (140.301,50)   | R\$ (70.891,11)    |
| RESULTADO LÍQUIDO                                      |      | R\$ 289.997,04     | R\$ 155.259,21     |
| RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES                   |      | R\$ 289.997,04     | R\$ 155.259,21     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.A8.AD.82.6B.F1.04.06.42.9F.40.2C.4D.65.5B.06.5E.81.47.3D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.091.715/0001-01

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                              | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|--------------------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                                          |      | R\$ 2.307.137,19   | R\$ 2.234.278,85   |
| Receita de Aluguel e Serviços                          |      | R\$ 2.307.137,19   | R\$ 2.234.278,85   |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                      |      | R\$ (165.611,34)   | R\$ (159.766,85)   |
| (-) Dedução da Receita                                 |      | R\$ (165.611,34)   | R\$ (159.766,85)   |
| RECEITA LÍQUIDA                                        |      | R\$ 2.141.525,85   | R\$ 2.074.512,00   |
| LUCRO BRUTO                                            |      | R\$ 2.141.525,85   | R\$ 2.074.512,00   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                              |      | R\$ (1.772.316,43) | R\$ (2.505.030,83) |
| (-) Pessoal                                            |      | R\$ (605.748,74)   | R\$ (613.008,97)   |
| (-) Custos indiretos                                   |      | R\$ (5.396,49)     | R\$ (1.972,15)     |
| (-) Despesas com Gestores/Diretoria                    |      | R\$ (6.600,00)     | R\$ (6.600,00)     |
| (-) Despesas com Empregados                            |      | R\$ (582.545,15)   | R\$ (1.372.874,19) |
| (-) Despesas com Indenizações                          |      | R\$ (63.596,92)    | R\$ (0,00)         |
| (-) Despesas com Encargos Sociais                      |      | R\$ (360.033,14)   | R\$ (426.343,11)   |
| (-) Remuneração por Serviços de Terceiros              |      | R\$ (22.191,58)    | R\$ (11.351,71)    |
| (-) Despesas Administrativas                           |      | R\$ (119.861,56)   | R\$ (68.492,77)    |
| (-) Despesas com Expediente                            |      | R\$ (1.500,50)     | R\$ (2.641,65)     |
| (-) Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos |      | R\$ (1.827,58)     | R\$ (0,00)         |
| (-) Despesas com Comunicação                           |      | R\$ (3.014,77)     | R\$ (1.746,28)     |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS                      |      | R\$ (143.062,12)   | R\$ (15.363,94)    |
| (-) Impostos                                           |      | R\$ (26.065,71)    | R\$ (6.661,84)     |
| (-) Despesas Financeiras                               |      | R\$ (56,31)        | R\$ (26,95)        |
| (-) Despesa Financeira com Empréstimos                 |      | R\$ (1.697,38)     | R\$ (2.043,33)     |
| (-) Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos    |      | R\$ (113.776,91)   | R\$ (5.347,09)     |
| (-) Despesas por Pagamentos em Atraso                  |      | R\$ (1.465,81)     | R\$ (1.284,73)     |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS                |      | R\$ 3,02           | R\$ 1,51           |
| Receitas com Depósitos e Empréstimos                   |      | R\$ 3,02           | R\$ 1,51           |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO                      |      | R\$ 226.150,32     | R\$ (445.881,26)   |
| (-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS                       |      | R\$ 226.150,32     | R\$ (445.881,26)   |
| (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL                            |      | R\$ (70.891,11)    | R\$ (0,00)         |
| (-) Impostos e Contribuições Sobre o Lucro             |      | R\$ (70.891,11)    | R\$ (0,00)         |
| (-) RESULTADO LÍQUIDO                                  |      | R\$ 155.259,21     | R\$ (445.881,26)   |
| (-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES               |      | R\$ 155.259,21     | R\$ (445.881,26)   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.A8.AD.82.6B.F1.04.06.42.9F.40.2C.4D.65.5B.06.5E.81.47.3D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.091.715/0001-01  
Número de Ordem do Livro: 9

### TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI       |
| NIRE                                                                                  | 31600417731                                         |
| CNPJ                                                                                  | 14.091.715/0001-01                                  |
| Número de Ordem                                                                       | 9                                                   |
| Natureza do Livro                                                                     | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município                                                                             | Belo Horizonte                                      |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 08/08/2011                                          |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                                     |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2022                                          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 24764                                               |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI       |
| Natureza do Livro                             | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem                               | 9                                                   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 24764                                               |
| Data de início                                | 01/01/2022                                          |
| Data de término                               | 31/12/2022                                          |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.A8.AD.82.6B.F1.04.06.42.9F.40.2C.4D.65.5B.06.5E.81.47.3D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                   |                            |  |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>31600417731                                               | CNPJ<br>14.091.715/0001-01 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral                       | NÚMERO DO LIVRO<br>9                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>2B.A8.AD.82.6B.F1.04.06.42.9F.40.2C.4D.65.5B.06.5E.81.47.3D |                                                    |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO           | CPF/CNPJ       | NOME                                                          | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 14091715000101 | AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI: 14091715000101 | 5199161747360878576     | 19/10/2022 a 19/10/2023 | Sim               |
| Contador                             | 86897764604    | WANDER GONCALVES ROCHA:86897764604                            | 5199162799897733921     | 29/05/2023 a 29/05/2026 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:

2B.A8.AD.82.6B.F1.04.06.42.9F.40.2C.  
4D.65.5B.06.5E.81.47.3D-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 05/06/2023 às 14:38:00  
  
C2.73.93.80.B2.26.AB.1A  
14.7D.06.E0.E6.64.EA.1A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



**Nome Empresarial:** AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI

**CNPJ:** 14.091.715/0001-01 **Nire:** 31600417731 **Scp:**

**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022

**Forma de Escrituração Contábil:** Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

**Natureza do Livro:** Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

**Identificação do arquivo(hash):** 2B.A8.AD.82.6B.F1.04.06.42.9F.40.2C.4D.65.5B.06.5E.81.47.3D-

**Consulta Realizada em:** 26/06/2023 11:01:33

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

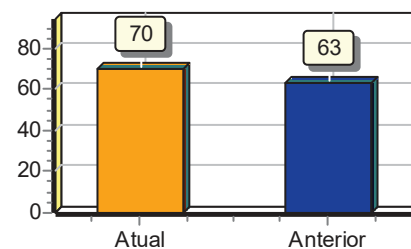
#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

### Endividamento Total

|                                                               |              |        |
|---------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) | 3.759.698,55 |        |
| Ativo                                                         | 5.350.439,79 | = 0,70 |

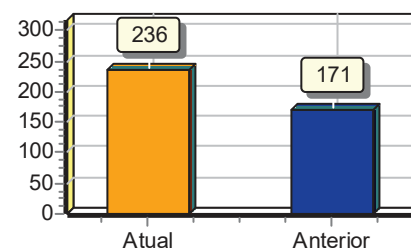
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 70% do ativo total.



### Grau de Endividamento

|                                                               |              |        |
|---------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) | 3.759.698,55 |        |
| Patrimônio Líquido                                            | 1.590.741,24 | = 2,36 |

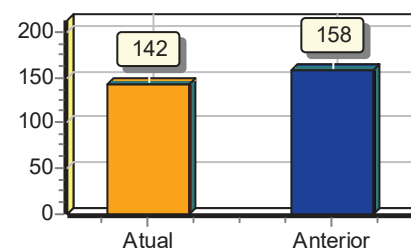
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 236% do capital próprio.



### Solvência Geral

|                                                               |              |        |
|---------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| Ativo                                                         | 5.350.439,79 |        |
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) | 3.759.698,55 | = 1,42 |

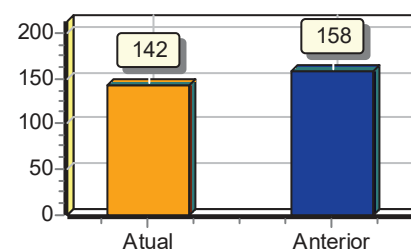
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 142 % do capital de terceiros.



### Liquidez Geral

|                                                               |              |        |
|---------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP                      | 5.350.439,79 |        |
| Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) | 3.759.698,55 | = 1,42 |

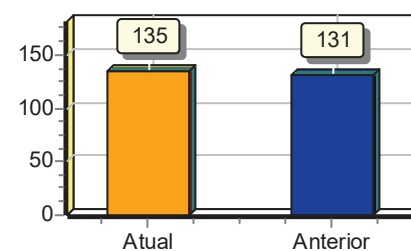
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,42 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



### Liquidez Corrente

|                    |              |        |
|--------------------|--------------|--------|
| Ativo Circulante   | 3.327.545,01 |        |
| Passivo Circulante | 2.464.905,99 | = 1,35 |

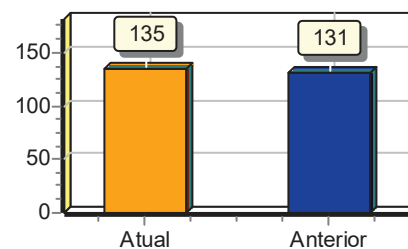
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,35 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



### Liquidez Seca

|                             |              |        |
|-----------------------------|--------------|--------|
| Ativo Circulante - Estoques | 3.327.545,01 |        |
| Passivo Circulante          | 2.464.905,99 | = 1,35 |

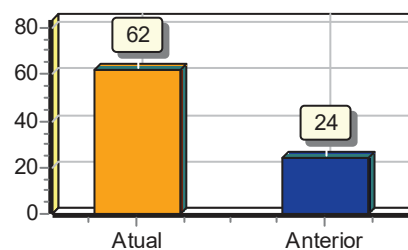
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,35 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



### Liquidez Imediata

|                    |              |        |
|--------------------|--------------|--------|
| Ativo Disponível   | 1.527.834,26 |        |
| Passivo Circulante | 2.464.905,99 | = 0,62 |

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,62 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.

PAULO ROBERTO DE MIRANDA  
Administrador  
CPF: 66669170653  
RG: M-4.069.957 Data Expedição:

WANDER  
GONCALVES  
ROCHA:86897764604

SUPREMA SERVICOS CONTABEIS EIRELI  
CRC: 0712970/0 CNPJ: 17484045000181  
WANDER GONÇALVES ROCHA  
Contador  
CPF:868.977.646-04 CRC: 7129700  
RG: 7129700 Expedição:17/11/1999

Assinado digitalmente por WANDER GONCALVES  
ROCHA:86897764604  
ND\_C=BR, O=CP-Brazil, OU=AC SOLUTi Múltipla v5, OU  
273999226000155, OU=Videoconferencia, OU=Certificado  
PF A3, CN=WANDER GONCALVES ROCHA:86897764604  
Localização:  
Data: 2023.06.26 14:11:40-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2